PORTARIA Nº071/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 10/10/2020 a 09/10/2021 o servidor Marcos Friedrich, ocupante do cargo de Secretário Contábil, de provimento em comissão no período de 11/05/2022 a 09/06/20221.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de maio de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara